



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

**PODER EXECUTIVO**



ANO IV, Nº 77, ESPERANTINA-TO, QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

#### EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2021 de 30/11/2021 ..... 1

#### PORTARIAS

Portaria 539/2021 ..... 2

### Licitações

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 ..... 2

### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2021 DE 30/11/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2021 de 30/11/2021

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Edital de Retificação do Edital 001/2021 de 26/11/2021 do processo seletivo público simplificado da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO, para inscrição e classificação de candidatos destinados a admissão no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, para suprir a necessidade de pessoal de excepcional interesse público, na formação do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Tocantins, Senhor ARMANDO ALENCAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Esperantina/TO e tendo em vista a necessidade de a segunda retificação do edital 001/2021, torna público o que segue:

Art. 1º. O Inciso 2.5.1 do item 2.1 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, passa a vigorar com a seguinte redação;

Item 2.1- A seleção pública regida por este Edital, será de responsabilidade das secretarias municipais de Administração e Saúde, fiscalizado pela comissão nomeada através da portaria 537 de 24/11/2021:

Inciso 2.5.1-O Candidato classificado será admitido em conformidade com a lei municipal de nº 279/2021, de 11 de novembro de 2021, combinada com as leis federais nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006 e nº 11.595 de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Inciso 7.1.5 do item 7.1 DAS PROIBIÇÕES, passa a vigorar com a seguinte redação;

Item 7.1- Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:

7.1.5 – Ter vínculo de parentesco com os membros da Comissão Organizadora do Seletivo, objeto deste Edital;

Art. 3º. – O inciso 9.3. do item 9 – DOS RECURSOS, passa a vigorar com a seguinte redação;

9.3- O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital, disponível no site [www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br) e/ou na secretaria municipal de saúde e encaminhar para o endereço discriminado no item 6.8, protocolado até o ultimo dia constante no prazo de recurso, no horário das 8:00h às 13:00h.

Art.4º. Fica retirado integralmente do anexo III - DOCUMENTOS ENTREGUES ANEXO A INSCRIÇÃO, o item correspondente a ( ) **Certidão de tempo de serviço na área pleiteada, da seguinte formula:**

Art.6º.- As demais normas inerentes ao PSPS, não contempladas neste edital, permanecerão regulamentadas pelos editais 001/2021 e 002/2021 de 26 de novembro de 2021 e 29 de novembro de 2021, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

## PORTARIA 539/2021

Portaria 539/2021 Esperantina Tocantins, 25 de novembro de 2021.

*“RETIFICA A PORTARIA Nº 538/2021 DE 25/11/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Senhor ARMANDO ALENCAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Esperantina Tocantins, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/88, Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Municipal nº 279/2021 e,

CONSIDERANDO O ofício 001/21 de 01/12/2021 da presidente da Comissão do PSPS.

**RESOLVE:**

Art.1º Fica Substituído o nome do senhor Raimundo Pereira de Oliveira, Professor Pleno matrícula nº. 340, pelo senhor Francisco da Silva Lima, Professor Pleno, Matrícula nº. nº. 141.

Art.2 - Fica corrigido o nome do segundo membro da comissão do PSPS; em função de erro no primeiro nome do mesmo, como segue:

a): Nome Errado, **Saldo Gomes de Araújo, Diretor do RH, matrícula nº. 10.223;**

b): Nome Correto, **Osvaldo Gomes de Araújo, Diretor do RH, matrícula nº. 10.223.**

Art.3º. As Demais normas não contempladas nesta portaria, permanecerão sendo regidas pela portaria nº.538/2021 de 25 de novembro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada integralmente a portaria 537/2021 de 24 de novembro de 2021.

forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – TO por meio do Secretário Municipal de Educação, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2021, EXCLUSIVA PARA OS AGRICULTORES LOCAIS E REGIÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Período e local para entrega dos envelopes: 04 janeiro de 2022, no horário de 08:00 h. as 12:00 h., na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Getulio Vargas, s/n, Centro.

Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 05 de janeiro de 2022 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública 001/2021, que poderá ser analisado ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico [www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br).

**José Ailton Moraes de Almeida**  
Secretário Mul de Educação

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na



## Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1  
Esperantina-TO . CEP: 77993-000  
Fone: (00) 9999-9999  
[dom@esperantina.to.gov.br](mailto:dom@esperantina.to.gov.br)  
[www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br)

**ARMANDO ALENCAR DA SILVA**  
Prefeito

**GILBERTO ALVES DE ALMEIDA**  
Vice Prefeito

**ADOLFO BISPO ARAÚJO**  
Secretário de administração

**MAURÍCIO CORDENONZI**  
Procurador Geral do Município